



PORTARIA Nº 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 348/2019, de 04 de janeiro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, onde consta que a servidora **MARIA DA PENHA BERNARDES VIEIRA**, titular do Professor II 01 MAG 25H, Matrícula 9681, no exercício da função, infringiu os Incisos III, XIII, XX, XXI e XXII do Artigo 175, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986.

GOVERNO
R E S O L V E :

I – DETERMINAR à Comissão Permanente de Inquérito a instauração de Processo Administrativo, para apuração das faltas cometidas pelo servidor constante no Processo Administrativo nº 348/2019.

II- Fixar nos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1985, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2019

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita